

PORTARIA Nº 86/2015.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 139, de 10 de outubro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando, o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Filomena;

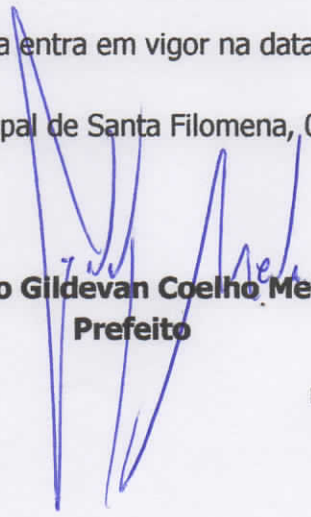
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA LANIZA GUIMARÃES DE SOUZA RODRIGUES**, portadora do RG nº. 3.196.478 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 680.071.244-20, titular do Cargo de Professora, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Nível V, Classe A, matrícula nº 46-1, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o artigo 30, da Lei Municipal nº 139, de 10 de dezembro de 2005.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, nos termos da norma contida no Art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, 09 de abril de 2015.

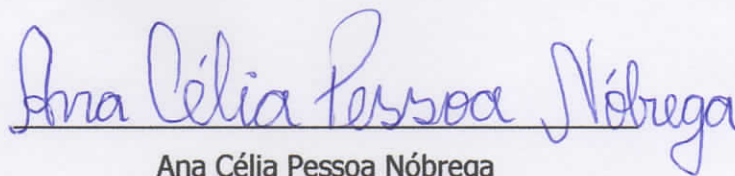

Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito

C.N.P.J. nº 11.415.674/0001-73
Rua Genésio Marinho Falcão, s/n – Centro
CEP.: 56.210-000 – Santa Filomena-PE
Fone/Fax: (87) 3874-7120 / 7156 / 7167
e-mail: santafilomena_pe@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Portaria nº. 86, de 09 de abril de 2015, que concedeu Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA LANIZA GUIMARÃES DE SOUZA RODRIGUES**, portadora do RG nº. 3.196.478 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 656.285.275-91, titular do Cargo de Professora, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Nível V, Classe A, matrícula nº 46-1, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o artigo 30, da Lei Municipal nº 139, de 10 de dezembro de 2005, foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, onde ficará exposta pelo prazo legal.

Santa Filomena (PE), 09 de abril de 2015



Ana Célia Pessoa Nóbrega